



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

*1.B - AM
publicado no diário oficial
27.05.10
Koth Santam*

*Pub. diversas
Pág. 11*

RESOLUÇÃO CIB Nº 050/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre o Plano de Contingência em casos de Surto Epidêmico de Dengue do município de Presidente Figueiredo

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 210ª Reunião (160ª Ordinária), realizada no dia 26.04.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 30813/2009-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano de Contingência em Casos de Surto Epidêmico de Dengue do município de Presidente Figueiredo para 2010;

CONSIDERANDO que o município de Presidente Figueiredo desenvolve as ações de rotina do Programa de Controle da Dengue de acordo com o preconizado e, além disso, o Plano apresentado contempla as ações necessárias para o enfrentamento de epidemia;

CONSIDERANDO a análise e parecer técnico favorável dos Assessores Luiza de Melo Mustafa e Ricardo Augusto dos Passos, da área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista que no Plano estão contempladas as ações necessárias para o enfrentamento de epidemia no município, e sugerindo que as orientações descritas no parecer técnico da Fundação de Vigilância em Saúde, sejam consideradas e incluídas no referido Plano.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Contingência em casos de Surto Epidêmico de Dengue do município de Presidente Figueiredo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de abril de 2010.

Maria Adriana Moreira
Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 050/2010, datada de 26 de abril de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde